



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

ERRATA Nº 001

O Hospital do Tricentenário, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que no Processo Seletivo Nº 001/2024:

Onde lê-se:

1.1 O presente Edital compreende as vagas de: **COORDENADOR DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO OBSTÉTRICO.**

2.6.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis e a carga horária de cada cargo disponibilizado.

2.6.2. A OSS HTRI – Hospital Regional Ruy de Barros Correia reserva o direito de alteração dos horários ou jornadas de trabalho indicados nos anexos após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender às necessidades desta Unidade.

2.6.3. Ficará a critério da OSS HTRI – Hospital Regional Ruy de Barros Correia a disponibilização de vagas do quadro de cadastro reserva.

Leia-se:

1.2 O presente Edital compreende as vagas de: **ENFERMEIRO - RESPONSÁVEL TÉCNICO UTI e ENFERMEIRO OBSTÉTRICO.**

2.6.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis e a carga horária de cada cargo disponibilizado.

2.6.2. A OSS HTRI – Hospital Regional Ruy de Barros Correia reserva o direito de alteração dos horários ou jornadas de trabalho indicados nos anexos após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender às necessidades desta Unidade.

2.6.3. Ficará a critério da OSS HTRI – Hospital Regional Ruy de Barros Correia a disponibilização de vagas do quadro de cadastro reserva.

Onde lê-se:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40H	01	-	01
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	40H	01	-	01

Leia-se

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
ENFERMEIRO - RESPONSÁVEL TÉCNICO UTI	40H	01	-	01
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	40H	01	-	01

Onde lê-se:

ANEXO III

REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco</p> <p>Residência ou especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação adulto</p> <p>Desejável de experiência na função</p>	<p>Estruturar, organizar, coordenar, supervisionar e orientar a unidade sob sua responsabilidade, visando unificar e sistematizar a assistência de Enfermagem, a fim de assegurar assistência adequada aos pacientes; acompanhar equipe de enfermagem; elaborar escalas de trabalho da equipe; dimensionar equipe de pessoal; representar a Instituição perante os órgãos de classe; articular capacitações junto a educação permanente para sua equipe; e demais atividades inerentes ao cargo</p>
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco</p> <p>Residência ou especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação adulto</p> <p>Desejável de experiência na função</p>	<p>Prestar assistência as gestantes parturientes, puérperas e recém-nascidos; planejar, organizar, coordenar e avaliar assistência de enfermagem na área de obstetrícia; realizar consulta de enfermagem obstétrica e prescrição de assistência de enfermagem obstétrica; promover cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, ligada à área de obstetrícia e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; e demais atividades inerentes ao cargo.</p>

Leia-se

ANEXO III

REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
ENFERMEIRO - RESPONSÁVEL TÉCNICO UTI	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco</p> <p>Residência ou especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação adulto</p> <p>Desejável de experiência na função</p>	<p>Planejar os cuidados e procedimentos de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade; Desempenhar atividades junto a equipe de enfermagem para assegurar uma assistência de qualidade; Assistir o paciente integralmente visando o ser humano como um todo; Distribuir tarefas e funções adequadas a cada membro da equipe; Realizar checklist para controle, melhorias e seguimento dos protocolos do serviço; Realizar a sistematização da assistência e diagnóstico da enfermagem a fim de seguir o código de ética de enfermagem; E demais atividades inerentes ao cargo.</p>
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	<p>Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco</p> <p>Residência ou especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação adulto</p> <p>Desejável de experiência na função</p>	<p>Prestar assistência as gestantes parturientes, puérperas e recém-nascidos; planejar, organizar, coordenar e avaliar assistência de enfermagem na área de obstetrícia; realizar consulta de enfermagem obstétrica e prescrição de assistência de enfermagem obstétrica; promover cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, ligada à área de obstetrícia e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; e demais atividades inerentes ao cargo.</p>



Onde lê-se:

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS	CONTEÚDOS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	Gerenciamento em Enfermagem em UTI: funcionamento, organização e estrutura física de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados na Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem aos pacientes críticos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Biossegurança; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância.
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	Bioética e Biossegurança; Políticas de Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde Reprodutiva; Afecções Ginecológicas; Anatomo-fisiologia da Gestação; Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco; Acolhimento e classificação de risco em Ginecologia e Obstetrícia; Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica; Urgências e Emergências Obstétricas; Dor e Analgesia no Parto; Enfermagem em Neonatologia; Assistência de Enfermagem no Puerpério; Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas.

Leia-se

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS	CONTEÚDOS
ENFERMEIRO - RESPONSÁVEL TÉCNICO UTI	Gerenciamento em Enfermagem em UTI: funcionamento, organização e estrutura física de uma Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados na Unidade de Terapia Intensiva; Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar; Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem aos pacientes críticos; Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Biossegurança; Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos protozoários e artrópodes); Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos; Promoção da saúde e modelos de vigilância.
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	Bioética e Biossegurança; Políticas de Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde Reprodutiva; Afecções Ginecológicas; Anatomo-fisiologia da Gestação; Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco; Acolhimento e classificação de risco em Ginecologia e Obstetrícia; Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica; Urgências e Emergências Obstétricas; Dor e Analgesia no Parto; Enfermagem em Neonatologia; Assistência de Enfermagem no Puerpério; Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas.

Arcoverde, 03 de janeiro de 2024